



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

LEI Nº 2.179, de 09 de dezembro de 1.996.

"Dispõe sobre a alteração de denominação de via pública que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal DECRETA e eu PROMULGO a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação das atuais Ruas das Margaridas e Azaléias, que passam a denominar-se **Rua LUIZ PEREIRA DA SILVA**.

Parágrafo Único - As referidas vias públicas iniciam-se na Avenida do Paiol Velho e terminam em área de lazer ali existente e localizam-se no loteamento denominado Jardim das Flores.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de dezembro de 1.996.


JOSÉ CARLOS FERNANDES CHACON
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO